



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

GABPRES

PORTARIA Nº 89/2018-GP

Designa servidores para comporem Comissão Executiva de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que dispõe o art. 48 da Resolução nº 23.550/2017, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Executiva de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições 2018, responsável pelo planejamento das atividades e levantamento das necessidades de contratação e aquisição inerentes ao tema.

Art. 2º Designar os servidores Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes (CGI/SJ), Marat Soares Teixeira (SLCIP/CMP/SAO), José Wendell de Moraes Silva (SDS/CS/STIC), Marta Germano da Silva Sales (GABCRE) e Fernanda Gaspar Guimarães (SLCIP/CMP/SAO), todos do Quadro de Pessoal do TRE/RN, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão a que se refere o artigo anterior, objetivando dar início aos trabalhos referentes da Comissão Executiva de Auditoria da Votação Eletrônica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de abril de 2018.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente